

## REQUERIMENTO

### PLANOS E RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em meados da década de oitenta iniciou-se a sensibilização e a implementação dos planos e relatórios de actividades por parte dos serviços regionais.

Presentemente, tais instrumentos estão legalmente consagrados no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, o qual se aplica à Administração Regional dos Açores por força dos artigos 1.º, n.º 2 e 4.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho e do Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 24 de Maio.

Os planos e relatórios de actividade são pois instrumentos básicos para a gestão dos serviços e, ao mesmo tempo, uma das formas privilegiadas de conhecimento e avaliação do funcionamento da Administração.

No seguimento destes pressupostos, e nos termos regimentais aplicáveis requere-se ao Governo Regional o seguinte:

1. Presentemente qual o grau de implementação dos planos e relatórios de actividades na Administração Regional Autónoma dos Açores, tendo em conta a seguinte discriminação:
  - Direcções Regionais;
  - Serviços de Ilha;
  - Institutos públicos e fundos autónomos;
  - Estabelecimentos de saúde.
2. Quais as formas de publicitação que os serviços utilizam para a divulgação dos seus planos e relatórios de actividades, incluindo a internet;
3. Qual o entendimento que o Governo Regional tem sobre a importância e utilidade dos serviços regionais elaborarem os seus planos e relatórios de actividade;
4. Que acções tem desenvolvido o Governo Regional para promover e avaliar o grau de utilização destes instrumentos por parte dos serviços regionais;
5. O envio, em suporte electrónico, se possível, dos seguintes planos e relatórios de actividades:

- relatórios de actividade de 2002 e planos de actividades para 2003 referentes às Direcções Regionais de Saúde, Desenvolvimento Agrário, de Organização e Administração Pública e da Ciência e Tecnologia e ao Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, extinto Fundo Regional de Abastecimento.

Angra do Heroísmo, 24 de Setembro de 2003.

Os Deputados  
Bento Barcelos  
Clélio Meneses  
Raúl Rego